

## Edital de Leilão nº 01 / 2023

A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 21981-1932, torna público que será realizado leilão privado de: 01 (um) EQUIPAMENTO COLUMBIA CROSS, ano modelo: 2008, série 188.807; 01 (uma) PLATAFORMA PARA COLHEITA DE MILHO DE 7 LINHAS DE 70CM, Marca: DIVIS, Chassi D610391-S3, lin/mod: GTS/IS 0770, série D610391, ano: 2014, PRODUTIVA TECNIO; 01 (um) equipamento, PULVERIZADOR AUTOMOTRIZ, marca: Imperador, modelo 2650; 01 (uma) PLANTADORA VICTÓRIA, marca: Stara, com 09 linhas de 0,50 cm com monitor GPS Topper 4500 e sistema pneumático na distribuição das sementes; 01 (um) PULVERIZADOR AUTOMOTRIZ, marca: Uniport, modelo: 2500 Star; 01 (uma) PLANTADORA VICTÓRIA TOP 3600, marca: Stara, peso 4600, com 09 linhas, panto-gráfica na semente e com sistema de adubação Fertil System; 01 (um) TRATOR BUKH DZ30, ano 1960, laranja; 01 (um) TRATOR FORD 6600, série V163603, ano 1991, azul. A abertura do leilão ocorrerá às 14 horas, do dia 01/03/2023 e seu encerramento será às 14 horas, do dia 30/03/2023, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo da avaliação dos bens. Os lances estarão disponíveis à visitação nos dias 27 e 28 de março de 2023, das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos locais indicados no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

## Edital de Leilão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Duartina-SP, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que às 10:00 horas, do dia 13/07/2023, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PÚBLICO nº 01/2023, do tipo MAIOR LANCE, de forma "online" através do site [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br), tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para o município de Duartina-SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob nº 1239, com início de lances no dia 06/07/2023 às 09:00 horas e encerramento do leilão no dia 13/07/2023, às 10:00 horas. O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br).

## Edital de Leilão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Alves-SP, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que às 14:00 horas, do dia 13/07/2023, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PÚBLICO nº 01/2023, do tipo MAIOR LANCE, de forma "online" através do site [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br), tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para o município de Presidente Alves-SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob nº 1239, com início de lances no dia 06/07/2023 às 09:00 horas e encerramento do leilão no dia 13/07/2023, às 14:00 horas. O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br).

## 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS/SP

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004560-03.2021.8.26.0011 A MMA. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCO AURÉLIO GIL DE OLIVEIRA, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, CPF 04621777858, com endereço à Rua Francisco Pessoa, 695, Bloco B - Apto 181, Vila Andrade, CEP 05727-230, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco Sa, alegando em síntese a inadimplência do executado das obrigações avençadas pela parte, referente ao contrato nº RMO/3124024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 30/06/2023.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2023** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 119/2023 que visa a "Aquisição de Playground do tipo "Kid Play" a serem instalados no município de Monte Mor, conforme EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 7 e 11", conforme edital e seus anexos". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 03 de agosto de 2023 às 14 :00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) ou email: [laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br](mailto:laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br) ou [vanessa.souza@montemor.sp.gov.br](mailto:vanessa.souza@montemor.sp.gov.br); - Portal da Transparência - Licitações - Download de Editais. Monte Mor, SP, em 29 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**EDITAL RESUMIDO ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023** OBJETO: "Contratação de empresa especializada para reforma dos Campos de Fute-bol João Caravan e Campo do Jardim Paulista, Conforme Emenda Impositiva nº 19/2022" Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser recebidos no dia 04 de agosto de 2023 e PROTOCOLADOS durante o início do certame e data supracitadas, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, até às 09:00 horas, observado o devido processo legal. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) - [vanessa.souza@montemor.sp.gov.br](mailto:vanessa.souza@montemor.sp.gov.br); - Portal da Transparência - Editais - 2023; Outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 29 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**EDITAL RESUMIDO ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023** OBJETO: "Contratação de empresa especializada em reforma do vestiário do Campo de Futebol do Bairro Jardim Nova Alvorada, Conforme Emenda Impositiva nº 08/2022" Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser recebidos no dia 03 de agosto de 2023 e PROTOCOLADOS durante o início do certame e data supracitadas, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, até às 09:00 horas, observado o devido processo legal. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) - [vanessa.souza@montemor.sp.gov.br](mailto:vanessa.souza@montemor.sp.gov.br); - Portal da Transparência - Editais - 2023; Outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 29 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**EDITAL RESUMIDO ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023** OBJETO: "Contratação de empresa para Construção de praça com pista de caminhada na Rua Joaquim Rodolpho Fahl, Vila São José, no município de Monte Mor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras. Conforme EMENDA IMPOSITIVA Nº13 e 16". Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser recebidos no dia 02 de agosto de 2023 e PROTOCOLADOS durante o início do certame e data supracitadas, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, até às 14:00 horas, observado o devido processo legal. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) - [laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br](mailto:laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br); - Portal da Transparência - Editais - 2023; Outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 29 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**EDITAL RESUMIDO ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023** OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Cons-trução de Playground no Loteamento Residencial Parque do Café no município de Monte Mor, conforme EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº10/2022". Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser recebidos no dia 02 de agosto de 2023 e PROTOCOLADOS durante o início do certame e data supracitadas, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, até às 09:00 horas, observado o devido processo legal. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) - [laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br](mailto:laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br); - Portal da Transparência - Editais - 2023; Outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 29 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2023** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 112/2023 que visa a "Aquisição de uniformes para atender a Unidade de serviço de Atendimento emergencial - SAE, conforme EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 04", conforme edital e seus anexos". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 01 de agosto de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) ou email: [laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br](mailto:laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br) ou [vanessa.souza@montemor.sp.gov.br](mailto:vanessa.souza@montemor.sp.gov.br); - Portal da Transparência - Licitações - Download de Editais. Monte Mor, SP, em 29 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2023** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 111/2023 que visa a "Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços médicos veterinários para castração e chipagem de cães e gatos abandonados ou de famílias que possuam renda mensal de até dois salários mínimos com fornecimento de materiais, conforme EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA nº 03", conforme edital e seus anexos". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 31 de julho de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) ou email: [laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br](mailto:laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br) ou [vanessa.souza@montemor.sp.gov.br](mailto:vanessa.souza@montemor.sp.gov.br); - Portal da Transparência - Licitações - Download de Editais. Monte Mor, SP, em 29 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2023** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 113/2023 que visa a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fisioterapia para atender demanda da Área de Saúde desta municipalidade, conforme EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA nº 03", conforme edital e seus anexos". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 21 de julho de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) ou email: [laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br](mailto:laysa.bertholdo@montemor.sp.gov.br) ou [vanessa.souza@montemor.sp.gov.br](mailto:vanessa.souza@montemor.sp.gov.br); - Portal da Transparência - Licitações - Download de Editais. Monte Mor, SP, em 29 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS AQUISITIVOS da PARTE da EXECUTADA sobre o bem imóvel e para INTIMAÇÃO do executado MARCOS FERREIRA DA FONSECA (RG nº 21.153.531-X, CPF nº 280.656.178-30), bem como sua esposa, se casado for: A Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04); da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Secretária de Finanças, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por SILVERSTONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 13.921.025/0001-70), PROCESSO nº 1024911-55.2019.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br), através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: BEM: Direitos aquisitivos da parte executada decorrentes do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do APARTAMENTO nº 61-B, do Bloco "B", localizado no 6º andar do "CONDÔMÍNIO PRIORI ANGEL" situado na Rua Cristiano Angeli, 765 esquina com a Rua Delta, contendo a área privativa real 43,1000 metros quadrados, área comum real de divisão proporcional de 43,3302 metros quadrados, área total construída real de 86,4302 metros quadrados e fração ideal de terreno e demais coisas comuns de 0,4850%, confrontando no sentido de quem a olha do hall de circulação do andar para a respectiva porta de entrada, pela frente com duto, espaço aéreo sobre áreas comuns, apartamento de final 3 e hall de circulação do andar, pelo lado direito com espaço aéreo sobre áreas comuns e dutos, pelo lado esquerdo com espaço aéreo sobre áreas comuns, apartamento de final 2 e hall de circulação do andar, e pelos fundos com espaço aéreo sobre áreas comuns, com direito a guarda de um automóvel de pequeno porte, padrão nacional, mediante utilização de uma vaga de garagem, em caráter indeterminado, podendo haver sorteio para distribuição do direito de cada um, em caráter precário e com o mero fim de disciplinar a utilização das vagas de garagem. Matrícula nº 69.396 do 2º C.R.I. de São Bernardo do Campo/SP. Inscrição Municipal sob nº 025.008.053.000 área maior. DEPOSITÁRIO: MARCOS FERREIRA DA FONSECA, ONUS: Consta na CRI - Av. 1, que o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Av. 2, Registro da penhora exequenda. Não consta nos autos recursos ou causa pendente de julgamento. VALOR dos DIREITOS AQUISITIVOS: R\$71.452,93 - Julho/2020 (fls. 178). SALDO DEVEDOR junto a CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$109.550,99 - Agosto/2020 (fls. 189). DÉBITO EXEQUENDO: R\$242.667,71 - Maio/2023. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 10 de Julho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Julho de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se à sem interrupção, encerrando no dia 02 de Agosto de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores à soma atualizada dos valores pagos pela parte devedora fiduciante ao banco credor fiduciário (direitos aquisitivos), até o mês da data designada para o 1º leilão; e não inferior a 60% dos direitos aquisitivos, atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. PAGAMENTO - Cumpre salientar que a arrematação recairá sobre os valores dos direitos aquisitivos, correspondentes à soma atualizada dos valores pagos pela parte devedora fiduciante ao banco credor fiduciário; e que o arrematante deverá necessariamente quitar a dívida pendente com a CEF, além de depositar a quantia referente aos direitos aquisitivos. O arrematante não se tornará o proprietário do imóvel, mas titular de tais direitos aquisitivos, sub-rogando-se na posição contratual do devedor fiduciante, ora executado. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Frise-se que os depósitos (arrematação dos direitos e saldo devedor com a Caixa Econômica Federal) deverão ser realizados separadamente, a fim de evitar tumulto processual quanto ao depósito dos valores de depósito. O prazo de depósito será de 24 horas após a realização do leilão. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL - Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados por empresa gestora. Caso haja desistência, arcará a parte devedora com os custos de depósito de 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/beneficiário. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores dos débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: [contato@argoleiloes.com.br](mailto:contato@argoleiloes.com.br) e [phillipe\\_omella@yahoo.com.br](mailto:phillipe_omella@yahoo.com.br). Para participar acesse [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br). Ficam executando MARCOS FERREIRA DA FONSECA, bem como sua esposa, se casado for; a Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; a PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Secretária de Finanças; e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001527-40.2021.8.26.0587 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Kirschner, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Ligia Vieira Gomes Pereira Fernandes, RG 11854974 e João Augusto Pereira Fernandes, RG 332813344 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Associação dos Amigos da Aldeia da Baleia, nos termos do artigo 536 do CPC, intimados ficam para que, no prazo de 60 dias, a fluir após os 20 dias supra, cumpram as obrigações impostas no acórdão transitado em julgado, no que tange a obrigação de fazer, sob pena de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por dia, sob pena do exequente efetuar as demolições às suas expensas e se ressarcir dos custos correspondentes, além da multa abrangendo a cláusula inibitória. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Sebastião. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 23/junho/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1011388-05.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(a) Antonio Gomes de Farias, Vilma Cândida do Nascimento Farias, Marçal Prieto Gonzales, Francisco Maria Lopes, Herminia Augusta Dias Lopes e Espólio de Antonietta Burza Barbosa Poças, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Silvana Lopes Assumpção Muratore, Luiz Antonio Ferreira Muratore, Lucilene de Fátima Rocha Cova, José de Souza Cova e Marcus Vinicius Assumpção Lopes ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóveis localizados na Rua Herulanio de Freitas, nº 74, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01308-020, referentes as UNIDADE AUTONOMA RESIDENCIAL Nº 01, situada no térreo do edifício; UNIDADE AUTONOMA RESIDENCIAL Nº 02, situada no 1º andar do edifício; UNIDADE AUTONOMA RESIDENCIAL Nº 03, situada no 2º andar do edifício; UNIDADE AUTONOMA RESIDENCIAL Nº 04, situada no 3º andar do edifício, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 27 de junho de 2023. Eu, Andre Sales Aragão Bunduki, Escrevente Técnico Judiciário. P-30/06e01/07

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL. JUIZ(A) DE DIREITO PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA. ESCRIV(A) JUDICIAL SILVANA COELHO GARCIA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013325-60.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PHEMIER FUNILARIA E PINTURA EIRELI, CNPJ 35087308000109, e JAIR LOPES VIEIRA, CPF 160.171.068-21, RG 05777274050, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES / INTIMAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 64.816,98, atualizado até outubro de 2021, e efetuem o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo o mandado monitorio cumprido no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045772-11.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON LOFT FARAH EPP, CNPJ nº 03.197.363/0002-38, na pessoa de seu representante legal, Edson Loft Farah, CPF nº 667.336.508-00 e Marta Cristina Mazar, CPF nº 087.849.348-40 que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria nº 0189783-85.2012.8.26.0100, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 269.624,66 (10/2022). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015980-45.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luzilandia Manutenção Elétrica Eireli (CNPJ: 32.265.865/0001-76), na pessoa de seu representante legal, que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana ? Cooperativa de Crédito lhe ajuzou a si e também em face de Cristiano Nunes Sobrinho Filho (já citado) a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.146,25 (04/21), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito PJ nº 5210 e Cartão Sicoobcard Mastercard Empresarial. Encontrando-se a requerida Luzilandia Manutenção Elétrica Eireli em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0008140-10.2023.8.26.0554. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Locaterh Serviços de Terraplenagem Ltda. Executado: Antonio Marcos de Almeida. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008140-10.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmou Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA, CPF 279.237.618-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por LOCATERH SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Monitoria, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 22.401,14 (maio de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 (quinze) dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de junho de 2023.

LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA | JUCESP 1074



07/JUL/2023 • 09H | PREFEREIRA - GUAIMBÊ

Lotes com direito a documento: FIAT/SIENA FIRE FLEX. Sucata veicular. Sucata eletrônica. Pratos de alumínio aproximadamente 350 unds. Maquinário: Reboque prancha hidráulica, empacotadora de líquidos ceil, plantadeira agrícola JUMIL 2040 5 linhas, TRATOR NEW HOLLAND TL75 - 2018, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo.[3344]

LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA | JUCESP 1074



19/JUL/2023 • 09H | PREFEREIRA - PARAGUAÇU PAULISTA

Lotes com direito a documento: VW/SAVEIRO 1.6, MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC. Maquinário: trator cortador de grama LT4220, pá carregadeira clark 55C, extrusora de guias e sarjetas. Sucata veicular. Sucata de móveis e equipamentos diversos. Forno industrial a gás O3 câmaras entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [3872]

LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA | JUCESP 1074



20/JUL/2023 • 14H | PREFEREIRA - TARUMÃ

Lotes com direito a documento: FIAT/STRADA FIRE FLEX, VW/SAVEIRO. Sucata eletrônica. Móveis diversos. Máquina de bebidas quentes. Equipamentos odontológicos. Impressora PLOTTER HP DESIGNJET T610. Secadora ELECTROLUX SVPIO - 10 kg entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo.[3934]

LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA | JUCESP 1074



21/JUL/2023 • 14H | PREFEREIRA - URU

Lotes com direito a documento: TOYOTA/BANDEIRANTE, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, SCANIA/SCANIA BR 116. Maquinário: TRATOR FORD 4600, TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 - 2013. Sucata veicular. Sucata de materiais diversos entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo.[3830]

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001803-06.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Giulina Pedroni de Andrade (CPF.430.992.288-00), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Cásper Líbero, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 58.108,02 (fevereiro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: 0011683-25.2023.8.26.0100. Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Antonio Leonildas Bezerra Moura. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a ANTONIO LEONILDAS BEZERRA MOURA, CPF 038.554.038-80, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por BANCO BRADESCO S/A, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R\$ 99.525,34 (para março de 2023) no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 138,60, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 23 de maio de 2023. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002792-12.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUPERMARCAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO GLOBAL LTDA, CNPJ 10.586.296/0001-28, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Linx Sistemas e Consultoria Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 65.212,64 (março de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009606-67.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA MARIA IFANGER REIS, Brasileira, Casada, Empresária, RG 282924711, CPF 213.573.348-26, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 933,16. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034738-38.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. Faz Saber COMERCIAL L R C DE AVIACAO LTDA EPP CNPJ/MF sob nº 15.661.339/0001-06 que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação MONITORIA, para cobrança da quantia de R\$ 382.590,46 (novembro de 2016). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPD), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPD. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073716-44.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS CAMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SHOUQIANG XU, CPF 232.861.498-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.756,30. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/07/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

